

**COLEÇÃO DE
DIREITO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR**

VOLUME 05

**DIREITO
ADMINISTRATIVO
SANCIONADOR
NAS ESTATAIS**

COORDENADORES

André Saddy
Diogo Alves Verri Garcia de Souza
Pablo Ademir de Souza

DIRETORES

José Roberto Pimenta Oliveira
Alice Voronoff
Francisco Zardo

AUTORES

Adriano Marques Manso - Aniello dos Reis Parziale - Augusto Neves Dal Pozzo
Bernardo Strobel Guimarães - Caio Augusto Nazário de Souza - Carmen Iêda Carneiro Boaventura
Christianne de Carvalho Stroppa - Cristiana Maria Fortini Pinto e Silva - Daniel Martins e Avelar
Daniela Reis Sakaya - Dinorá Adelaide Musetti Grotti - Edilson Pereira Nobre Júnior
Ednaldo Silva Ferreira Júnior - Everson Biazon - Felipe de Sousa Menezes
Gabriela Rosa Rocha Souza - Giovani Trindade Castanheira Fagg Menicucci - Guilherme Soffiatti
Hamilton Bonatto - Isabela Filpi Ferreira - Jéssica Acocella - João Marçal Martins
João Victor Tavares Galil - José Roberto Pimenta Oliveira - Lier Pires Ferreira
Luís Coelho da Silva Júnior - Marcelo Frazão - Maria Letícia da Rosa Cornassini
Maria Virginia Nabuco do Amaral Mesquita Nasser - Mayara Aguiar Kikuchi - Mirela Miró Ziliotto
Patrícia Winter - Rafael Carvalho Rezende Oliveira
Rafael Wallbach Schwind - Raphael Lobato Collet Janny Teixeira - Renila Lacerda Bragagnoli
Ricardo Basílio Weber - Sara Bezerra de Menezes Costa de Miranda
Sarah Carolina Viana de Macêdo Carneiro - Simone Zanotello de Oliveira - Thiago Lima Breus
Vítor Galvão Fraga - Viviane Mafissoni

Copyright © 2023 by José Roberto Pimenta Oliveira; Francisco Zardo; Alice Voronoff; André Saddy; Diogo Alves Verri Garcia de Souza; Pablo Ademir de Souza

Categoria: Direito Administrativo

Produção Editorial
Centro para Estudos Empírico-Jurídicos (CEEJ)

Diagramação: Centro para Estudos Empírico-Jurídicos (CEEJ)

Capa: Julia Almeida

O Centro para Estudos Empírico-Jurídicos (CEEJ) não se responsabiliza pelas opiniões emitidas nesta obra pelo(s) seu(s) autor(es), bem como esclarece que o padrão ortográfico e o sistema de citações e referências são prerrogativas de cada autor.

É proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, inclusive quanto às características gráficas e/ou editoriais. A violação de direitos autorais constitui crime (Código Penal, art. 184 e §§, e Lei nº 6.895, de 17/12/1980), sujeitando-se a busca e apreensão e indenizações diversas (Lei nº 9.610/98).

Todos os direitos desta edição reservados ao Centro para Estudos Empírico-Jurídicos (CEEJ)

Impresso pela Bok2

Catálogo: Daniele Alvarenga CRB7: 6873/RJ

Saddy, André

Coleção de direito administrativo sancionador: volume 5 direito administrativo sancionador nas Estatais / André Saddy; Diogo Alves Verri Garcia de Souza; Pablo Ademir de Souza, coordenadores. Rio de Janeiro: CEEJ, 2023. 724 p.

Inclui notas, quadro e referências.

ISBN: 978-65-84958-24-1

1. Direito administrativo sancionador. 2. Sanções administrativas. 3. Estatais --
Direito administrativo. I. Título. II. série.

CDD 341.32264

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| APRESENTAÇÃO DA COLEÇÃO DE DIREITO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR..... | 33 |
|--|----|

| | |
|----------------------------|----|
| APRESENTAÇÃO DA OBRA | 37 |
|----------------------------|----|

PARTE I

Direito Administrativo Sancionador e Empresas Estatais

| | |
|--|----|
| DIREITO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR DE EMPRESAS ESTATAIS..... | 53 |
|--|----|

José Roberto Pimenta Oliveira

Dinorá Adelaide Musetti Grotti

| | |
|--|-----|
| 1. Introdução | 53 |
| 2. Direito Administrativo e Empresas Estatais | 55 |
| 3. Direito Administrativo Sancionador: delimitação e estruturação em torno da construção de sistemas de responsabilização..... | 69 |
| 4. Direito Administrativo Sancionador no atual regime jurídico brasileiro de empresas estatais | 85 |
| 5. Sanções administrativas aplicáveis a licitantes e contratados por empresas estatais | 108 |
| 6. Conclusões | 123 |
| 7. Referências bibliográficas..... | 126 |

| | |
|---|-----|
| DECISÕES COLEGIADAS EM EMPRESAS ESTATAIS: DESVENDANDO O ELEMENTO SUBJETIVO NA CONDUTA DOS AGENTES | 131 |
|---|-----|

Giovani Trindade Castanheira Fagg Menicucci

| | |
|--|-----|
| Introdução | 131 |
| 1. Deveres dos administradores das empresas estatais | 132 |
| 2. Individualização da conduta..... | 138 |
| Conclusão..... | 141 |

| | |
|---------------------------------|-----|
| Referências bibliográficas..... | 142 |
|---------------------------------|-----|

| | |
|---|-----|
| SANÇÕES ADMINISTRATIVAS NA LEI N.º 13.303/16: ANÁLISE COMPARATIVA E ALTERNATIVA À LUZ DOS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR..... | 147 |
|---|-----|

Cristiana Maria Fortini Pinto e Silva

Daniel Martins e Avelar

| | |
|---|-----|
| 1. Introdução | 147 |
| 2. Sanções administrativas em espécie na Lei n.º 13.303/16 em comparação às previstas nas Leis n.º 8.666/93 e 14.133/21 | 149 |
| 3. Sanções administrativas nas estatais à luz dos princípios do direito administrativo sancionador: culpabilidade e devido processo legal ... | 156 |
| 4. Consensualidade no exercício do poder punitivo: acordo substitutivo como alternativa à imposição unilateral de sanção | 162 |
| 5. Conclusão..... | 171 |
| Referências..... | 172 |

| | |
|---|-----|
| INTER-RELAÇÃO DAS NORMAS SANCIONATÓRIAS E O PRINCÍPIO DO <i>NON BIS IN IDEM</i> | 177 |
|---|-----|

Hamilton Bonatto

Everson Biazon

| | |
|---|-----|
| 1. Introdução | 178 |
| 2. Compatibilidade de garantias e princípios penais ao Direito Administrativo Sancionador | 180 |
| 3. Princípio do <i>Non Bis In Idem</i> . Parâmetros de atuação | 187 |
| 3.1. Fato..... | 191 |
| 3.2. Bem jurídico..... | 192 |
| 3.3. Autoria | 193 |
| 4. Coisa Julgada Administrativa e Legitimidade de Atuação Capaz de Atrair o Princípio do <i>Non Bis in Idem</i> | 199 |
| 4.1. Administração Direta e Indireta..... | 205 |
| 4.2. Legitimidade em face de Consórcios Públicos e Convênios de Delegação..... | 206 |

| | |
|---|-----|
| 5. Julgamento com base na Lei Anticorrupção e Lei de Licitações.... | 209 |
| 6. <i>Non bis in idem</i> e atuação dos Tribunais de Contas..... | 210 |
| 7. <i>Non bis in idem</i> e atuação no âmbito da lei de improbidade administrativa..... | 214 |
| 8. Conclusão..... | 216 |
| Referências..... | 217 |

PARTE II

Direito Administrativo Sancionador e Responsabilidade de Agentes Públicos nas Estatais

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR E DEMISSÃO DE EMPREGADOS DE EMPRESAS ESTATAIS 221

Augusto Neves Dal Pozzo

João Victor Tavares Galil

Mayara Aguiar Kikuchi

| | |
|--|-----|
| 1. Empresas estatais e o exercício de função | 221 |
| 2. Regime de direito público e os empregados públicos admitidos por concurso público nas empresas estatais | 225 |
| 3. Processo administrativo | 235 |
| 4. Demissão e estabilidade de empregados públicos | 238 |
| Referências Bibliográficas..... | 245 |

FUNDAMENTAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DAS EMPRESAS ESTATAIS NO EXERCÍCIO DA GESTÃO DE PESSOAL 247

Felipe de Sousa Menezes

| | |
|--|-----|
| 1. Introdução | 247 |
| 2. Regime jurídico de pessoal das empresas estatais | 248 |
| 3. A fundamentação administrativa como exigência constitucional e legal..... | 253 |
| 4. Necessidade de fundamentação na dispensa de empregados públicos | 257 |

| | |
|-------------------|-----|
| 5. Conclusão..... | 264 |
| Referências..... | 265 |

| | |
|--|-----|
| NOTAS SOBRE A LAVA JATO E O REGIME DE PERSECUÇÃO AO ÍMPROBO NA NOVA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA À LUZ DO DIREITO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR NAS ESTATAIS..... | 267 |
|--|-----|

Lier Pires Ferreira

Ricardo Basilio Weber

| | |
|--|-----|
| Introdução | 268 |
| 1. Do Direito Administrativo Sancionador | 270 |
| 2. O Advento da Lei de Improbidade Administrativa Brasileira (8.429- 1992) | 274 |
| 3. Das Alterações trazidas pela nova Lei de Improbidade Administrativa (14.230-2021)..... | 278 |
| Considerações Finais..... | 288 |
| Referências Bibliográficas | 290 |

| | |
|---|-----|
| A RESPONSABILIZAÇÃO DOS GESTORES DE EMPRESAS ESTATAIS À LUZ DA NOVA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA | 295 |
|---|-----|

Luís Coelho da Silva Júnior

| | |
|---|-----|
| Introdução | 295 |
| 1. A atuação empresarial do Estado e o exercício da atividade econômica | 297 |
| 2. Regime jurídico das empresas estatais e a possibilidade de responsabilização de seus gestores | 301 |
| 3. A Nova Lei de Improbidade Administrativa e a responsabilização de gestores de empresas estatais | 307 |
| Conclusões | 312 |
| Referências..... | 313 |

| | |
|--|-----|
| NOTAS SOBRE OS LIMITES DA COMPETÊNCIA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS PARA TUTELAR DEVERES FIDUCIÁRIOS DOS ADMINISTRADORES DE EMPRESAS ESTATAIS..... | 319 |
| <i>Maria Virginia Nabuco do Amaral Mesquita Nasser</i> | |
| 1. Introdução | 319 |
| 2. As estatais como centro de atração de múltiplas instâncias de controle..... | 320 |
| 3. Análise crítica da expansão do controle de contas..... | 323 |
| 4. Considerações sobre os deveres fiduciários dos administradores das estatais | 327 |
| 5. Exame crítico da tutela de deveres fiduciários em controle de contas | 332 |
| 6. Conclusão..... | 335 |
| Bibliografia | 336 |

PARTE III

Direito Administrativo Sancionador, Tutela da Integridade e Enfrentamento da Corrupção

| | |
|--|-----|
| COMBATE À CORRUPÇÃO E AS EMPRESAS ESTATAIS: A INSUFICIÊNCIA DO ACORDO DE LENIÊNCIA E O PAPEL DA CLÁUSULA GERAL DE ACORDOS SUBSTITUTIVOS DA LINDB | 341 |
| <i>Edilson Pereira Nobre Júnior</i> | |
| <i>Ednaldo Silva Ferreira Júnior</i> | |
| <i>Vitor Galvão Fraga</i> | |
| 1. Introdução | 342 |
| 2. A insuficiência do regime dos arts. 16 e 17 da Lei n.º 12.846/2013 | 345 |
| 3. O art. 26 da LINDB e a ampliação dos instrumentos consensuais | 354 |
| 4. Conclusão..... | 361 |
| Referências Bibliográficas | 363 |

APLICAÇÃO DE SANÇÕES DE INTEGRIDADE NAS EMPRESAS ESTATAIS.....367

Bernardo Strobel Guimarães

Caio Augusto Nazário de Souza

Maria Letícia da Rosa Cornassini

| | |
|---|-----|
| 1. Introdução | 368 |
| 2. A regulamentação legal dos programas de integridade | 368 |
| 3. O dever de integridade nas empresas estatais | 371 |
| 4. Natureza empresarial das regras de integridade..... | 376 |
| 5. A aplicação de sanções disciplinares no âmbito das empresas estatais | 378 |
| 6. Natureza privada das sanções de integridade e o procedimento aplicável | 381 |
| 7. Considerações finais | 386 |
| 8 Referências bibliográficas | 387 |

GRAU DE RISCO DE INTEGRIDADE NAS CONTRATAÇÕES POR ESTATAIS: MECANISMO DE INCENTIVO À ÉTICA OU INSTRUMENTO DE SANÇÃO?389

Mirela Miró Ziliotto

| | |
|--|-----|
| Considerações iniciais..... | 389 |
| 1. Boas práticas de Governança Pública nas contratações por estatais | 390 |
| 2. Práticas de gestão de riscos nas estatais..... | 392 |
| 3. Grau de risco de integridade e Sistema de Sanção..... | 395 |
| Considerações Finais..... | 406 |
| Bibliografia | 408 |

PARTE IV

Direito Administrativo Sancionador em Licitações e Contratações de Empresas Estatais

A EXTENSÃO DAS SANÇÕES À FASE DA LICITAÇÃO415

*Christianne de Carvalho Stroppa**Carmen Iêda Carneiro Boaventura**Viviane Mafissoni*

| | |
|--|-----|
| Introdução | 415 |
| 2. Da conceituação e finalidade da sanção..... | 417 |
| 3. Das sanções administrativas na lei 13.303/2016..... | 419 |
| 3.1 Das infrações..... | 423 |
| 3.2 Das espécies sancionatórias | 424 |
| 4. Do sujeito passivo das sanções | 426 |
| 4.1 Da amplitude do sujeito passivo | 427 |
| 5. Conclusão..... | 430 |
| Referências..... | 431 |

MEDIDAS DE HIGIEDEZ PARA GARANTIR A EFETIVIDADE DE LICITAÇÕES NAS ESTATAIS435

*Daniela Reis Sakaya**Gabriela Rosa Rocha Souza**Raphael Lobato Collet Janny Teixeira*

| | |
|---|-----|
| Introdução | 436 |
| 2. Sanções administrativas por condutas praticadas no curso do processo licitatório | 441 |
| 2.1 Previsão legal de sanções administrativas | 441 |
| 2.2 Aplicação de sanções administrativas por condutas não expressamente tipificadas | 443 |
| 2.3 Dificuldades decorrentes da aplicação de sanções administrativas | 448 |
| 3. Proposta de solução: adoção de “medidas editalícias” | 449 |

COLEÇÃO DE DIREITO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

Volume 5 Direito Administrativo Sancionador nas Estatais

| | |
|--|-----|
| 3.1 A teoria da responsabilidade pré-contratual por desistência em contratar | 450 |
| 3.2.1 Liberdade conformadora ou configuradora dos editais de licitação | 455 |
| 3.2.3 Princípio da moralidade administrativa | 457 |
| 3.3 Previsão das “medidas editalícias” no Regulamento da Petrobras | 459 |
| 4. Conclusões | 461 |
| Referências | 463 |

SANÇÕES NO ÂMBITO DAS CONTRATAÇÕES DAS ESTATAIS:
REGIME JURÍDICO, SEGURANÇA JURÍDICA E ASPECTOS
RELEVANTES.....467

Aniello dos Reis Parziale

| | |
|---|-----|
| 1. Introdução | 468 |
| 2. O sistema punitivo das sanções administrativas contido na lei das estatais..... | 469 |
| 3. Das infrações administrativas constantes da lei das estatais..... | 478 |
| 3.1 Atraso injustificado na execução do contrato | 482 |
| 3.2 Inexecução parcial do contrato | 486 |
| 3.3 Inexecução total do contrato | 487 |
| 3.4 Condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos | 488 |
| 3.5 Prática de atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.. | 490 |
| 3.6 Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com estatal em virtude de atos ilícitos praticados..... | 491 |
| 3.7 Da relativização do princípio da tipicidade para viabilização do jus puniendi no âmbito das contratações públicas das estatais e o regulamento..... | 492 |
| 4. As sanções administrativas constantes da Lei Fed. nº 13.303/16 ... | 494 |
| 4.1 Advertência | 496 |
| 4.2 Multa | 497 |

| | |
|--|-----|
| 4.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a estatal sancionadora..... | 500 |
| 4.4 Da pessoa punida e da extensão dos efeitos da sanção para terceiros | 501 |
| 4.5 Da questão da declaração de inidoneidade | 502 |
| 5. Processo administrativo sancionador das estatais | 503 |
| 5.1 Fase instauratória | 507 |
| 5.2 Fase instrutória do processo administrativo..... | 514 |
| 5.3 Fase decisória ou de julgamento | 516 |
| 5.4 Fase recursal..... | 523 |
| 5.5 Da fase executória..... | 526 |
| Referências..... | 529 |

GUIA JURÍDICO DA REABILITAÇÃO DE LICITANTES PERANTE EMPRESAS ESTATAIS

Rafael Wallbach Schwind

| | |
|---|-----|
| Introdução | 533 |
| 1. Em que consiste a reabilitação de licitantes e contratados perante a Administração Pública? | 534 |
| 2. Quais são os requisitos para reabilitação de licitantes na Lei Geral de Licitações? | 538 |
| 3. Quais os fundamentos para se admitir a reabilitação de licitantes perante empresas estatais? | 546 |
| 4. Quais são os requisitos legais para a reabilitação de licitantes e contratados perante empresas estatais? | 548 |
| 5. Os requisitos para reabilitação de licitantes previstos na Lei 14.133 devem ser exigidos pelas empresas estatais para que haja a reabilitação de um licitante ou contratado? | 549 |
| 6. Quais as peculiaridades da reabilitação na Lei das Estatais em comparação com o regime da Lei 14.133? | 550 |
| 7. Qual a margem de liberdade para que cada empresa estatal estabeleça requisitos para reabilitação de licitantes em seus regulamentos de licitações e contratações?..... | 552 |

| | |
|--|-----|
| 8. Uma empresa estatal pode estabelecer o pagamento de multa como requisito para reabilitação de um particular? | 553 |
| 9. O estabelecimento de regras de reabilitação diferenciadas entre empresas estatais configura ofensa à isonomia? | 554 |
| 10. Como são, concretamente, as regras de reabilitação de empresas nos regulamentos de licitações e contratações das empresas estatais?..... | 555 |
| Conclusões | 557 |

| | |
|--|-----|
| A EFETIVIDADE DO ART. 84, INC. III DA LEI N.º 13.303/2016 NA PROTEÇÃO DA HIGIEZ DAS CONTRATAÇÕES DAS ESTATAIS..... | 559 |
|--|-----|

Adriano Marques Manso

Isabela Filpi Ferreira

Sara Bezerra de Menezes Costa de Miranda

| | |
|---|-----|
| 1. Premissa Necessária..... | 559 |
| 2. As Sanções Administrativas na Lei n.º 13.303/2016 | 560 |
| 3. O Art. 84, inc. III e a necessidade de proteção da higidez das contratações das Estatais | 566 |
| 4. Requisitos para a apenação com base no artigo 84, inciso III da Lei 13.303/2016..... | 570 |
| 4.1 Ato ilícito | 570 |
| 4.2 Quebra de Confiança..... | 571 |
| 4.3 Do Vínculo..... | 574 |
| 4.4 Resumo dos Requisitos necessários..... | 574 |
| 4.5 Uma possível hipótese aplicação do artigo 84, III da Lei das Estatais | 575 |
| 5. A questão do Tempo. Necessidade de Observância de Limites Temporais..... | 575 |
| 6. Conclusão..... | 577 |
| 7. Referências..... | 578 |

A DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA NA LEI DAS ESTATAIS.....579

Renila Lacerda Bragagnoli

Sarah Carolina Viana de Macêdo Carneiro

| | |
|--|-----|
| Introdução | 579 |
| 1. A descon sideração da personalidade jurídica nos diversos ramos do Direito | 581 |
| 2. A descon sideração da personalidade jurídica em âmbito administrativo..... | 584 |
| 3. A descon sideração da personalidade jurídica em matéria de contratações públicas | 587 |
| 4. A descon sideração da personalidade jurídica na Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos | 593 |
| 5. A descon sideração da personalidade jurídica na Lei nº 13.303/2016 – Lei das Estatais..... | 596 |
| Conclusão..... | 600 |
| Referências..... | 601 |

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS NAS CONTRATAÇÕES COM A PETROBRAS.....605

João Marçal Martins

Marcelo Frazão

Patricia Winter

| | |
|--|-----|
| I. O regime jurídico do Direito Administrativo Sancionador no Brasil | 606 |
| II. O processo administrativo sancionador da Petrobras (CAASE).... | 608 |
| III. As sanções previstas..... | 611 |
| IV. Possíveis defesas dos administrados..... | 616 |
| V. Conclusão | 628 |
| Referências..... | 629 |

| | |
|--|-----|
| DIREITO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR NAS ESTATAIS DE SANEAMENTO: AS NORMAS DE REFERÊNCIA DA ANA E O USO DE SANÇÕES PREMIAIS | 633 |
| <i>Thiago Lima Breus</i> | |
| <i>Guilherme Soffiatti</i> | |
| 1. Introdução | 633 |
| 2. O novo marco legal do saneamento e seus impactos no cenário regulatório das empresas estatais de saneamento | 634 |
| 3. A regulação por meio de normas de referência da agência nacional de águas e saneamento | 638 |
| 4. O uso de soft law no direito brasileiro e o sistema de sanções premiais introduzido pelo novo marco legal do saneamento | 645 |
| Conclusão | 650 |
| Referências bibliográficas | 650 |

PARTE V

Submissão de Empresas Estatais a Sistemas de Direito Administrativo Sancionador

| | |
|---|-----|
| A PROTEÇÃO DE DADOS NAS ESTATAIS E O REGIME DE RESPONSABILIZAÇÃO À LUZ DO DIREITO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR..... | 655 |
| <i>Rafael Carvalho Rezende Oliveira</i> | |
| <i>Jéssica Acocella</i> | |
| 1. Introdução | 656 |
| 2. A administração pública no cenário da LGPD..... | 658 |
| 3. A aplicação da lgpd no tratamento de dados pessoais das empresas estatais e seu regime jurídico misto | 664 |
| 4. A proteção de dados pessoais na LGPD e na LAI | 671 |
| 5. O papel dos agentes das empresas estatais no tratamento de dados pessoais e o respectivo regime de responsabilização à luz das novas tendências do direito administrador sancionador | 675 |

| | |
|---|-----|
| 5.1 A atuação dos agentes das estatais no tratamento de dados pessoais | 676 |
| 5.2 A importância de ferramentas de governança: atribuição de deveres e responsabilidades no tratamento de dados pessoais | 681 |
| 5.3 Uma proposta de regime de responsabilização dos agentes das estatais por violação dos deveres funcionais relacionados ao tratamento de dados, à luz das novas tendências do Direito Administrativo Sancionador..... | 683 |
| 6. Conclusão..... | 687 |
| Referências..... | 688 |

A APLICAÇÃO DAS SANÇÕES DA LEI ANTICORRUPÇÃO NAS ESTATAIS.....693

Simone Zanotello de Oliveira

| | |
|---|-----|
| 1. Introdução | 693 |
| 2. Disposições gerais sobre a lei das estatais | 696 |
| 3. Principais aspectos da lei anticorrupção | 700 |
| 3.1 Aplicabilidade nas estatais | 705 |
| 4. Responsabilização administrativa | 708 |
| 4.1 Acordo de leniência | 713 |
| 5. Responsabilização judicial..... | 716 |
| 6. Cadastros nacionais a serem utilizados e capacitação | 720 |
| Considerações finais | 721 |
| Referências..... | 722 |